

REGULAMENTO DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA PARA ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Art. 1º O Estágio de Docência para alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, no Ensino de Graduação, tem como objetivos:

- I – oferecer condições para que o aluno incorpore conhecimentos, habilidades e atitudes requeridos no ensino superior;
- II - propiciar o intercâmbio entre o ensino de graduação e o de pós-graduação.
- III - cumprir uma exigência da CAPES para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* nos quais são mantidos alunos de doutorado, independente de bolsa, e alunos de mestrado bolsistas do Programa de Demanda Social da CAPES, CNPq, Fundação Araucária ou outras agências de fomento.

Art. 2º O estágio de docência do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Contábeis é obrigatório para os alunos de mestrado que recebam bolsa da CAPES, CNPq, Fundação Araucária ou outras agências de fomento e optativo para os alunos regulares, não bolsistas, de acordo com um plano proposto em conjunto com o orientador e aprovado pelo Coordenador do Programa e pelo Coordenador do Curso de Graduação.

Art. 3º O Estágio de Docência para alunos de mestrado terá carga horária de 30 (trinta) horas, equivalentes a 2 (dois) créditos e terá duração de 1 (um) semestre.

Art. 4º O Estágio de Docência será constituído pelas seguintes atividades por semestre:

- I – aulas teóricas;
- II – aulas práticas;
- III – atividades complementares;

§ 1º Para os efeitos deste regulamento, serão consideradas como atividades complementares:

- I – elaboração de material didático;
- II – planejamento de aulas expositivas e/ou de laboratório;



III –observação participante;

IV - participação em avaliação parcial de conteúdos programáticos de aulas expositivas e/ou de laboratórios.

§ 2º A carga horária de aulas teóricas e/ou práticas realizadas pelo aluno estagiário deverá estar de acordo com o disposto na Resolução nº 123/99-CEP, em seu Artigo 4º, Parágrafo único.

Art. 5º Alunos bolsistas que possuem experiência na docência superior não serão dispensados do Estágio de Docência.

Art. 6º A natureza das atividades propostas para o estágio de docência devem ser compatíveis com a formação do aluno estagiário.

Art. 7º O Estágio de Docência contempla a atividade de docência em aulas teóricas e práticas, com presença obrigatória do professor responsável pela disciplina.

Art. 8º O Estágio de Docência será requerido pelo aluno regular do programa, a partir do segundo semestre letivo do ano do seu ingresso, e deverá ter anuência do professor que orienta o aluno e do professor da disciplina de graduação afeto ao Estágio.

§ 1º O requerimento deve ser preenchido em formulário específico (Anexo 1), e deve constar a proposta do Estágio de Docência com: a identificação do aluno e da disciplina em que o estágio será realizado; conteúdo programático e metodologia a ser desenvolvida no estágio; referências; cronograma com as atividades a serem realizadas e assinaturas: do aluno, do orientador e do professor da disciplina, a qual está vinculada a proposta de estágio.

§ 2º A proposta do Estágio de Docência deverá ser em disciplinas de cursos de graduação da UEM ministradas, preferencialmente, por professores com título de doutor.

§ 3º Será permitido apenas um estagiário por disciplina/turma desenvolvendo atividades, simultaneamente, em sala de aula.

§ 4º As atividades do Estágio de Docência não poderão coincidir com os horários de aula do aluno estagiário no programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, de forma que a interromper e/ou prejudicar o seu fluxo de formação.



§ 5º O requerimento do Estágio de Docência deve ser entregue na secretaria do Programa Pós-Graduação em Ciências Contábeis, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do início das atividades previstas no cronograma.

Art. 9º São atribuições do aluno em Estágio de Docência:

a) Colaborar com o professor responsável pela disciplina:

- em atividades complementares necessárias ao bom andamento da disciplina;
- no desenvolvimento de seminários, na divulgação de pesquisa ou outras atividades que objetivem acréscimos ao conhecimento trabalhados em sala de aula;
- na confecção e apresentação de material didático e busca de referências necessárias ao bom funcionamento da disciplina;
- no atendimento especial em relação à orientação de trabalhos de alunos regularmente matriculados na disciplina;
- em atividades de pesquisa relacionadas diretamente à investigação do cotidiano da disciplina em que é realizado o estágio.

b) Apresentar relatório final sobre aspectos metodológicos a partir da observação das atividades desenvolvidas durante o estágio de docência, bem como avaliação da qualidade da própria produção.

Art. 10º São atribuições do professor responsável pela disciplina na qual o aluno Desenvolve o Estágio de Docência:

- a) Controlar a frequência estabelecida no cronograma da proposta de Estágio de Docência;
- b) Orientar continuamente as tarefas propostas ao estagiário;
- c) Acompanhar as atividades do estagiário e emitir parecer conclusivo ao final do Estágio de Docência.

Art. 11º São atribuições do professor orientador do aluno:

- a) Acompanhar as atividades do estagiário;
- b) Avaliar o desempenho do estagiário emitindo parecer conclusivo no final do Estágio de Docência.

Art. 12º É vedado ao aluno em Estágio de Docência:



- a) ministrar aulas teóricas e/ou práticas sem a presença do professor responsável pela disciplina de graduação;
- b) atribuir notas aos alunos em trabalhos e/ou exercícios de avaliação do aproveitamento.

Art. 13º É vedado ao professor responsável pela disciplina na qual o aluno desenvolve o Estágio de Docência, fazer-se substituir em toda e qualquer atividade no âmbito da Universidade.

Art. 14º Ao término do Estágio de Docência, o aluno deverá entregar na secretaria do Programa Pós-Graduação em Ciências Contábeis Relatório Final, em formulário específico (Anexo 2), contendo as atividades desenvolvidas, parecer do professor da disciplina assistida e avaliação do professor orientador do aluno.

§ 1º O relatório final deverá ser entregue no prazo máximo de 30 dias após o término das atividades previstas no cronograma e, no prazo mínimo de 30 dias antes do prazo máximo para realização do exame de qualificação do aluno no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. O aluno que não entregar o relatório final dentro do prazo estipulado, será considerado como reprovado.

§ 2º O Professor da disciplina emitirá parecer sobre o desempenho do aluno nas atividades desenvolvidas e sua frequência.

§ 3º O professor orientador avaliará o rendimento escolar do aluno, que será expresso de acordo com os seguintes conceitos:

A – 9,0 a 10,0 – Excelente

B – 7,5 a 8,9 – Bom

C – 6,0 a 7,4 – Regular

R – 5,9 ou inferior – Reprovado.

Art. 15º Por se tratar de uma exigência aos bolsistas mantidos pelo Programa de Demanda Social da CAPES, CNPq, Fundação Araucária ou outra fonte de fomento, a realização do Estágio de Docência não é remunerada e não gera vínculo empregatício com a Instituição.

§ único. As atividades voluntárias desenvolvidas pelo aluno estagiário não bolsista constituem créditos a serem cumpridos para a obtenção do título de mestre e não constituem vínculo empregatício com a Instituição.



Art. 16º Os casos omissos são resolvidos em primeira instância pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, e em segunda instância pelo Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UEM.



ANEXO 1

PLANO DE TRABALHO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

SEMESTRE: _____ / _____

1. Identificação do Aluno

Para uso do PCO:	Data de entrega:	Assinatura do Secretário

R.A.:

Nome do(a) Aluno(a):

Orientador(a):

2. Identificação da disciplina na qual desenvolverá o Estágio de Docência

Código da disciplina:

Nome da disciplina:

Carga horária total da disciplina:

Curso:

Professor(a) da disciplina:

Série:

Ano letivo:

3. Compatibilidade entre as atividades propostas e a formação do aluno:

--

4. Proposta de desenvolvimento de Estágio Docência

Objetivos:



Aprovação do Conselho Acadêmico do Curso de Graduação da disciplina:



Anexo 2

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

SEMESTRE: ____ / _____

Para uso do PCO:	Data de entrega:	Assinatura da Secretaria
------------------	------------------	--------------------------

1. Identificação do Aluno

R.A.:

Nome do(a) Aluno(a):

Orientador(a):

2. Identificação da disciplina na qual desenvolveu o Estágio de Docência

Código da disciplina:

Nome da disciplina:

Carga horária total da disciplina:

Curso:

Professor(a) da disciplina:

Série:

Ano letivo:

3. Atividades desenvolvidas

Tópicos ministrados

Dificuldades encontradas

Alterações no cronograma planejado (se houver)

Referências:



Autoavaliação do aluno:

Parecer do Professor da disciplina:

Frequência do aluno nas atividades do Estágio de Docência:

Menor que 75%

75% ou mais.

Avaliação do Professor Orientador:



Conceito Atribuído ao Desempenho do Aluno:

A

C

B

Reprovado

Maringá, ____ de _____ de _____.

Professor da disciplina

Orientador

Aluno

Homologação do Relatório Final pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis: